



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 121
Disponibilização: 01/07/2026
Publicação: 02/07/2026

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº94/2026**

Institui Equipe de Planejamento relativa à futura contratação de empresa para a modernização e ampliação do sistema de segurança eletrônica da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro de nº 24/2025 ([4906084](#)), alterada pelas Portarias da Direção do Foro de nº 161/2025 ([5775194](#)) e de nº 12/2026 ([5775195](#)),

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 40/2026 (doc. [5809351](#)), que trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização e ampliação do sistema de segurança eletrônica da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001416-29.2026.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral;

CONSIDERANDO a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 ([2790555](#)) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de modernização e ampliação do sistema de segurança eletrônica da Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba, a ser composta pelos servidores abaixo nominados:

I - JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893, Diretor de Núcleo de Administração desta Instituição, designando-o como Integrante Técnico;

II - IVANILSON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº PB536, lotado na Seção de Segurança desta Instituição, designando-o como Integrante Administrativo;

III - DANIEL NUNES LIRA BARBOSA, matrícula nº PB1131, técnico de informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação em João Pessoa, designando-o como Integrante Técnico na área de tecnologia da informação e redes.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para fins de conclusão do planejamento da atual contratação, que poderá ser prorrogado em razão de fatos devidamente justificados, a critério da Direção da Secretaria Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 09/04/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5809410** e o código CRC **0A7F3A72**.